

1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 14 DE ABRIL DE 2023.



Mês de Conscientização
sobre o Autismo

Abril azul

Um jeito especial e diferente de
compreender o mundo.



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Pedro Bentes Costa Rocha

PAUTA DOS TRABALHOS

1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “IX” LEGISLATURA.
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 14 DE ABRIL DE 2023.
ÀS ____h.

I – Verificação de Presença.

II – Abertura da Sessão.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Leitura Bíblica: “Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida, e habitarei na casa do Senhor por longos dias.” (Salmos 23:6)

III – Chamada dos Vereadores.

IV – Leitura e aprovação da Ata Anterior.

V – Leitura do Expediente.

01- OFÍCIO Nº0171/2023-GAB/PRES/CMLJ- Vem através deste, conforme Ofício nº 159/2023-GAB/PMLJ em resposta ao REQUERIMENTO Nº 006/2023-CMLJ de autoria do Vereador Preto Conceição, que seja colocado em pauta na Sessão Ordinária no dia 14/04 na sexta-feira.

02- INDICAÇÃO Nº002/2023- CMLJ- VER. EZIO MORAES- Ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amapá- Clécio Luís Vilhena Vieira- Vem indicar a necessidade do retorno imediato dos vigilantes para garantir a segurança dos Alunos, Professores e Funcionários das Escolas Estaduais do Município de Laranjal do Jari-AP.

03- PROJETO DE LEI Nº010/2023- CMLJ- de autoria do Ver. **AMÉRICO SANTOS.** Institui o programa Farmácia veterinária solidária o qual dispõe acerca do recebimento de doações de remédios, coleta, reaproveitamento, seleção, armazenamento,

distribuição gratuita e descarte de produtos de uso veterinário no Município de Laranjal do Jari-AP e da outras providências.

04- PROJETO DE LEI Nº011/2023- CMLJ- de autoria do Ver. **AMÉRICO SANTOS.** Concede o título de utilidade pública Municipal à Fundação Jari, sediada na Rua Rio Jari, 1152- Agreste em Laranjal do Jari-AP.

05- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº062/2023- CMLJ- Dispõe sobre a Concessão de título de Moção de Aplausos, Ao senhor JOSÉ JUSSIAN DA SILVA e dá outras Providências.

VI- Pequenas Comunicações (05 minutos a cada Vereador inscrito).

01-TIO BICA

02-DENIS PELHECA

03-EZIO MORAES

04-TURUTA BIRIMBAL

VII- Grande Expediente: (15 minutos pra cada)

01 -VERA DA FARMÁCIA

02 -ZECA PAVÃO

03 -ÍNDIO OPERADOR

04 -JÚNIOR MARQUES

VIII- Intervalo Regimental (15 minutos), que pode ser dispensado com aprovação do Plenário.

IX- Ordem do Dia (75 minutos).

01- Chamada dos Vereadores.

02- Discussão e Votação das Seguintes matérias constantes abaixo:

01-(MATÉRIA DA SESSÃO ANTERIOR) PARECER Nº05/2023- Da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, e Fiscalização Financeira, sobre a matéria: Processo Nº002449/2003-TCE, que trata da prestação de contas do Governo do Chefe do Executivo Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2002.

02-REQUERIMENTO Nº060/2023-CMLJ- VER. VERA DA FARMÁCIA. Em acordo com os dispositivos regimentais vem colocar em apreciação o pedido ao Executivo Municipal após votação em plenária que seja encaminhado ao gabinete da vereadora que aqui subscreve Cópia da LOA- Exercício 2023.

03-REQUERIMENTO Nº064/2023-CMLJ- VER. ZECA PAVÃO. Vem requer a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhadas cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Prefeito **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, com cópias: a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e infraestrutura, que seja incluído no Cronograma de Obras do Município a reforma da UBS da Comunidade do Iratapurú.

04-REQUERIMENTO Nº065/2023-CMLJ- CONJUNTO- DOS VEREADORES. WALCIMAR FONSECA, JÚNIOR MARQUES, ÍNDIO OPERADOR, DENIS PELHECA, TURUTA BIRIMBAL, PRETO CONCEIÇÃO, MARLON MOURA, EZIO MORAES, UBIMAR QUEIROGA, ÁMERICO SANTOS, TIO BICA, VERA DA FARMÁCIA E ZECA PAVÃO. Vem na forma regimental após apresentar em Plenária, solicitar junto ao Poder Executivo na pessoa do Prefeito **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, com o pedido para que seja Implantada a sala do Empreendedor no Município de Laranjal do Jari.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50.

05-REQUERIMENTO Nº066/2023-CMLJ- VER. EZIO MORAES.

Vem requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo na pessoa do Exmº **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, com cópias a Secretaria competente, para que seja realizada a instalação de Tela de Proteção Alambrado ao redor da Escola Aturiã, nesta cidade de Laranjal do Jari.

06-REQUERIMENTO Nº067/2023-CMLJ- VER. EZIO MORAES.

Vem na forma regimental e perante aos Nobres Parlamentares da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, Solicitar ao Poder Executivo na pessoa do senhor **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que disponibilizem Guardas Municipais ou Patrimoniais para a segurança em todas as Escolas do Município de Laranjal do Jari-AP.

IX- Explicações Pessoais dos Vereadores:

X- Encerramento.



Denis Pelheca

1º Secretário Mesa Diretora CMLJ
Biênio 2023/2024

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
CHEFE DE GABINETE

Ofício nº 0171/2023
GAB/PRESI/CMLJ

Laranjal do Jari – AP;
12 de abril 2023.

Ao,
Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ADEMIR AMERICO MORAES
Gerente Legislativo - CMLJ

Ilustríssimo Senhor.

Após cumprimentar cordialmente vossa senhoria, venho através deste, conforme Ofício nº159/2023-GAB/PMLJ com referencia ao REQUERIMENTO Nº 006/2023-CMLJ de autoria do vereador Preto Conceição, que seja colocado em pauta na Sessão Ordinária no dia 14/04 na Sexta-feira.

Segue documentos anexos

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Recebido em
12/04/2023
23 11 32 85


RAFAELA NUNES SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2023





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



Ofício. nº 159/2023-GAB/PMLJ

Laranjal do Jari-AP, 05 de abril de 2023.

Ao Exmo. WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal do Jari.

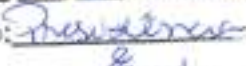
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos cabíveis a Vossa Excelência, com referência ao REQUERIMENTO Nº 006/2023-CMLJ de autoria do vereador Preto Conceição, aprovado na 2ª Sessão Ordinária, encaminhado ao Gabinete do Prefeito por meio do OFÍCIO Nº. 076/2023-GAB/CMLJ, em 03 de março de 2023. Encaminhamos a confirmação do atendimento à solicitação, conforme relatório em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,


Sunamita Jones P. Andrade
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 055/2023-GAB/PMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
PROTOCOLO GERAL
nº 200/2023
Data: 12/04/23 Hora: 10:10
Destino: 

Servidor



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 894-Bairro Agraste-Laranjal do Jari - Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E
DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº. 006/2023

O Vereador Preto Conceição na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí vem **REQUER** a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo na pessoa do Exmº **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**; com cópias:

- 1- Para o Secretário Municipal de Meio Ambiente o Senhor, **Marcelo Sarraf**, Solicita que seja realizado o serviço de limpeza das caixas de areia e calçadas das Ruas: Violeta, Flor de Liz e Hortência (localizadas no Bairro- Sarney).

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Preto Conceição, em 28 de Fevereiro de 2023.

Preto Conceição
Vereador (REDE)-/CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
Protocolo nº 10/2023
10 de Fevereiro 2023
Assinatura: *[assinatura]*
SILVANA FERREIRA
SECRETARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Fotos da Rua Violeta



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04

Fotos da Rua Flor de Lins



Foto 05



Foto 06



Foto 07



Foto 08

Fotos da Rua Hortência



Foto 09



Foto 10



Foto 11



Foto 12

EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ – CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA.

GABINETE DO VEREADOR- EZIO MORAES (PL).

INDICAÇÃO Nº 002/2023-CMLJ.

O Vereador **EZIO MORAES (PL)**, vem em caráter oficial, INDICAR a premente, conforme preceitua conforme o artigo 77 alínea “e” do Regimento Interno da Câmara, que seja encaminhado ao Excelentíssimo **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ – CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**.

CONSIDERANDO: A necessidade, venho pedir encarecidamente ao Governador a possibilidade do retorno imediato dos vigilantes para garantir a segurança dos Alunos, Professores e Funcionários das Escolas Estaduais do Município de Laranjal do Jari-AP.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari.

No aguardo de uma resposta favorável, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Laranjal do Jari-AP, em 12 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

EZIO MORAES
Vereador (PL)-CMLJ.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 98/2023
Data 12 de Abril 2023
Hora de Recebimento 11:45 hrs
Destinatário 8.ª Seção de Legislação
Assinatura Taysara Lorente
ASSINATURA



Gabinete do Vereador Américo Santos

PROJETO DE LEI Nº 010/2023-CMLJ

"Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária o qual dispõe acerca do recebimento de doações de remédios, coleta, reaproveitamento, seleção, armazenamento, distribuição gratuita e descarte de produtos de uso veterinário no Município de Laranjal do Jari-AP e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Todas as farmácias do Controle de Zoonoses do Município deverão disponibilizar medicamentos veterinários e itens de forma gratuita;

§1º - Os critérios de distribuição dos medicamentos veterinários na rede pública, ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º - A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pela elaboração de diretrizes e regulamentação pertinentes a presente matéria.

Art. 2º - As pessoas de baixa renda terão prioridade na distribuição dos medicamentos veterinários;

Art. 3º - O Poder Executivo deverá adotar as medidas cabíveis para a devida regulamentação desta Lei;

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Vereador AMÉRICO SANTOS, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 05 de abril de 2023.


Américo Santos
Vereador do REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

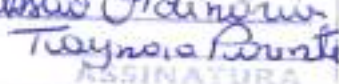
PROTOCOLO GERAL

Processo nº 92/2023

Data: 05 de Abril 2023

Hora do Recebimento: 09:28:40

Destino: 8º Pessoa Indígena


TRAYNORA BONTE
ASSINATURA

Gabinete: Nº 05

Contatos: (0**96) 99134-5809

E-mail: eng.americossantoss@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o seguinte Projeto de Lei conforme legislação em vigor. Nobres pares, efetuo o presente, PL que tem como objetivo criar o "Programa Farmácia Veterinária Solidária o qual dispõe acerca do recebimento de doações de remédios, coleta, reaproveitamento, seleção, armazenamento, distribuição gratuita e descarte de produtos de uso veterinário no Município de Laranjal do Jari-AP". Este Projeto de Lei visa disponibilizar de forma acessível à população de baixa renda medicamentos veterinários e outros produtos que muitas vezes são de alto custo, desta forma, não cabendo no orçamento familiar.

Neste sentido, esse benefício traria grande conforto aos donos de animais domésticos que tem o condão e a responsabilidade dos cuidados necessários para a saúde e bem-estar de seus pets. A democratização desta distribuição gratuita se faz necessária, pelo fato, que há grande incidência de mortes e abandono por conta dos preços altos. Muitas pessoas carentes acabam gastando seu curto recurso na compra destes medicamentos e gêneros. Este projeto irá melhorar tanto a qualidade de vida dos pets e consequentemente, dos seus proprietários.

Vocês sabiam que o Brasil foi considerado o país com mais animais de estimação? Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet), esse total chega a 139,3 milhões de bichinhos dentre eles, cães, gatos, peixes e tantos outros. Com a população de habitantes caminhando para 213 milhões, dá para imaginar que quase todo mundo tem um pet em casa ou conhece alguém que tenha. E a pandemia intensificou ainda mais essa relação animal e tutor. Afinal, eles são chamados de "filhos" por muitos de seus donos.

Por isso, é importante enfatizar que eles também precisam de cuidados. Como consultas médicas regulares e até check-ups veterinários.

Diante da justificativa proponho o presente Projeto de Lei e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas vereadores.

Gabinete do Vereador AMÉRICO SANTOS, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 05 de abril de 2023.



Américo Santos
Vereador do REPUBLICANOS

Gabinete: Nº 05
Contatos: (0**96) 99134-5809
E-mail: eng.americossantoss@gmail.com



Gabinete do Vereador Américo Santos

PROJETO DE LEI Nº 011/2023-CMLJ

**"Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Fundação Jari –
sediada na Rua Rio Jari, 1152- Agreste em Laranjal do Jari – Amapá"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, à Fundação Jari – Entidade com Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais, sem fins lucrativos, com Sede em Laranjal do Jari, na Rua Rio Jari, nº 1152 - Bairro Agreste, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 74.502.550 / 0010 – 36.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador AMÉRICO SANTOS, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 11 de abril de 2023.


Américo Santos
Vereador do **REPUBLICANOS**

Gabinete: Nº 05
Contatos: (0**96) 99134-5809
E-mail: eng.americossantoss@gmail.com

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 93/2023
Data: 10 de Abril 2023
Turno do Recebimento: 10:48:4ms
8º Sessão Ordinária
Tataynara Figueira
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o seguinte Projeto de Lei conforme legislação em vigor. Nobres pares, efetuo o presente, todavia, a Fundação Jari já atua em nossa região por vários anos, contribuindo diretamente com nossa população, peço encarecidamente que possamos **"Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Fundação Jari – sediada na Rua Rio Jari, 1152- Agreste em Laranjal do Jari – Amapá"**

A Fundação Jari – Entidade com Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais, sem fins lucrativos, com Sede em Laranjal do Jari, na Rua Rio Jari, nº 1152 - Bairro Agreste, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **74.502.550 / 0010 – 36**, é registrada no Cartório Local, em nosso Município. Além dos projetos de desenvolvimento econômico e ambiental, a Fundação Jari procura incentivar a integração dessas estratégias com as políticas de educação, saúde e promoção social.

Além de incentivar a promoção da educação social em bairros e comunidades locais, a Fundação Jari desenvolve um programa de capacitação profissional de jovens e adultos com base nas demandas e oportunidades de trabalho na região. O objetivo é valorizar e qualificar a mão de obra local e fortalecer o capital social. Empresas que atuam no Vale são parceiras do programa.

Diante da justificativa proponho o presente Projeto de Lei e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas vereadores.

Gabinete do Vereador AMÉRICO SANTOS, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 11 de abril de 2023.


Américo Santos
Vereador do REPUBLICANOS

Gabinete: Nº 05
Contatos: (0**96) 99134-5809
E-mail: eng.americossantoss@gmail.com

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ n°. 23.086.804/0001-50
E-mail-chefiadegabinete_cmlj@laranjaldojari.ap.leg.br
E-mail-cmlaranjaldojari@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2023-CMLJ

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, Decreta.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" ao Senhor JOSÉ JUSSIAN DA SILVA, portador do RG nº 293462 2ª via PTC-AP, e do CPF nº 008.446.064-48, em reconhecimento de serviço notório prestado a cidadãos deste município de Laranjal do Jari - AP.

Art. 2º - A outorga do Título será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2023

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ – PL



Júnior Marques
1º Vice-Presidente - PROS

Indio Operador
2º Vice-Presidente - PROS

Denia Pelheca
1ª Secretária - PSDB

Turuta Birimbai
2ª Secretário - PSDB

PARECER Nº 05/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

RALATÓRIO:

Fora encaminhado para esta Comissão Permanente o Processo nº002449/2003 – TCE, que trata da prestação de contas do Governo do Chefe do Executivo municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2002. Este Processo já esteve em Pauta na 24ª sessão ordinária, do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da IX legislatura, ficando seu julgamento inconcluso na ocasião. Na sequência do processo legislativo foi o referido Processo encaminhado ao exame desta Comissão Permanente, constituída de novos membros, a fim de ser apreciada pela Comissão Competente desta Casa legislativa para análise e emissão de parecer conforme a finalidade da Comissão.

ANÁLISE:

Em trâmite nesta Comissão o Processo nº 002449/2003 - TCE foi devidamente analisado. Embora o Ex-Prefeito Reginaldo Brito de Miranda tenha sido previamente notificado, não compareceu à reunião da Comissão no dia estipulado. Apresentou defesa escrita alegando prescrição do processo. O Parecer Interlocutório nº 003/2018 do Ministério Público de Contas do Estado do Amapá opinou pela por recomendar a emissão de PARECER PRÉVIO DE REJEIÇÃO das Contas de Governo do Município de Laranjal do Jari, referente ao exercício financeiro do ano de 2002, sob a responsabilidade do Sr. Reginaldo Brito de Miranda, o que fora consumado no Parecer Prévio nº 008/2020-TCE/AP.

VOTO:

Assim, considerando a competência técnica do Tribunal de Contas do Estado, acato o Parecer Prévio nº 008/2020-TCE/AP, em favor da Rejeição das Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro do ano de 2002.

Laranjal do Jari, 04 de Abril de 2023

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLADO
89/2023
04 de Abril 2023
13:10 hrs
7º Sessão Ordinária
Twyker Pinto
PRETO CONCEIÇÃO

Relator da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Finança, Orçamentos e fiscalização Financeira, em reunião realizada no dia 29 de Março de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, opinou por acompanhar o voto do relator desta Comissão e assim vota pela rejeição das contas de governo referente ao exercício financeiro do ano de 2002, de responsabilidade do Senhor Reginaldo Brito de Miranda.



MARLON MOURA

Presidente da Comissão Permanente de Finança, Orçamentos e fiscalização Financeira



EZIO MORAES

Membro da Comissão Permanente de Finança, Orçamentos e fiscalização Financeira

Laranjal do Jari, 04 de Abril de 2023



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Trabalhando para o Desenvolvimento

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-90

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 060 /2023-CMLJ.

Vereadora Vera da Farmácia em acordo com os dispositivos regimentais vem colocar em apreciação o pedido ao Executivo Municipal após votação em plenária que seja encaminhado ao gabinete da vereadora que aqui subscreve Cópia da LOA- Exercício 2023.

JUSTIFICATIVA

Mediante o pedido informamos que a solicitação é para que eu possa esta atualizada para elaboração dos meus documentos.

Gabinete da Vereadora Vera da Farmácia, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 10 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº <u>99/2023</u>
Data: <u>12 de Abril 2023</u>
Hora do Recebimento: <u>10:35</u>
Destino: <u>8ª Mesa Ordinária</u>
<u>Adriana</u>
ASSINATURA


Vera da Farmácia
Vereadora UB



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Atuação: Responsável e Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste - Laranjal do Jari - Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ * 23.086.804/001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº 064/2023

O Vereador ZECA PAVÃO, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem requer a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhadas cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Prefeito MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com cópias: a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e infraestrutura, que seja incluído no Cronograma de Obras do Município a reforma da UBS da Comunidade do Iratapuru.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, a justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Zeca Pavão, em 12 de Abril de 2023.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 94/2023

Data: 12 de Abril 2023

Hora do Recebimento: 10:12

Destino: 8ª Sessão Ordinária

Adriana

Assinatura


Zeca Pavão

Vereador (PV)/CMLJ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº065 /2023-CMLJ

Os Vereadores Walcimar Fonseca, Júnior Marques, Índio Operador, Denis Pelheca, Turuta Birimbal, Preto Conceição, Marlon Moura, Ezio Moraes, Ubimar Queiroga, Américo Santos, Tio Bica, Vera Da Farmácia e Zeca Pavão, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, solicitar junto ao Poder Executivo na pessoa do Prefeito Márcio Clay Da Costa Serrão, com o pedido para que seja Implantada a sala do Empreendedor no Município de Laranjal do Jari.

JUSTIFICATIVA

Essa sala será para disponibilizar Cursos, Treinamentos, Palestras e Capacitações aos Empreendedores de Laranjal do Jari-AP.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 14 de Abril de 2023.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	95 / 2023
Data:	19 de Abril 2023
Hora do Recebimento:	10:45
Destino:	Sala de Sessões Ordinária
Assinatura	
ASSINATURA	

Walcimar Fonseca
Vereador (PL)



Júnior Marques
Vereador (PROS)

Indio Operador
Vereador (PROS)

Denis Pelheca
Vereador (PSDB)

Turuta Birimbai
Vereador (PSDB)

Preto Conceição
Vereador (REDE)

Marlon Moura
Vereador (DEM)

Ezio Moraes
Vereador (PL)

Ubimar Queiroga
Vereador (PDT)

Américo Santos
Vereador (Republicanos)



Tio Bica
Vereador (PSD)

Vera Da Farmácia
Vereadora (DEM)



Zeca Pavão
Vereador (PV)



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Política: Respeito e não Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste -Laranjal do Jari - Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E
DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº. 066/2023

O Vereador Ezio Moraes, vem Requerer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo na pessoa do Exmº **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**; com cópias a Secretaria competente, para que seja realizada a instalação de Tela de Proteção Alambrado ao redor da Escola Aturiá, nesta cidade de Laranjal do Jari.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Gabinete do Vereador Ezio Moraes, em 12 de Abril de 2023.

Ezio Moraes
Vereador (PL)-CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	96/2023
Data:	19 de Abril 2023
Hora do Recebimento:	10:53;
Destino:	8ª Sessão Ordinária
Assinatura	
ASSINATURA	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº067/2023-CMLJ

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental e perante aos Nobres Parlamentares da Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP– Solicitar ao Poder Executivo na pessoa do senhor MARCIO CLAY DA COSTA SERRÃO- junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que disponibilizem Guardas Municipais ou Patrimoniais para a segurança em todas as Escolas do Município de Laranjal do Jari-AP.

JUSTIFICATIVA

Devido à importância da matéria, a justificativa da presente proposição será dada em Plenário da Câmara Municipal de Laranjal do Jari.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 12 de Abril de 2023.

Ezio Moraes
Vereador(PL)

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 97/2023
Data: 12 de Abril 2023
Hora do Recebimento: 11:32 hrs
Destino: 8ª Pessoa Ordinária
Taynara Bonte
ASSINATURA